



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1450/2014

DATA: 04.02.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e fonte de Recursos, nas dotações da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013 abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0023.1.070	Construção Centro de Convivência do Idoso		
4.4.90.51	Obras e Instalação	805	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta da receita orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.9999.42	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (182)	805	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
08.241.0023.1.070	Construção de Centro de Convivência do Idoso	I- Executar obras de construção de Centro de Convivência do Idoso visando melhorar qualidade de vida dos assistidos.	01	100%

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná


CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
023	Executar obras de construção de Centro de Convivência do Idoso	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 08 – Assistência Social, nas Subfunções 241 - Assistência ao Idoso, Programa 0023 – Assistência a Velhice, a ação e meta discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal